



14ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Moção Nº 8/ 2025

Monos no Lumiar

O despejo de lixos de grandes dimensões espalhados pelas ruas da cidade de Lisboa é um problema recorrente e preocupante. Na freguesia do Lumiar, dada a sua elevada população, mas também por ser uma freguesia com bastantes trabalhos de obras privadas ou publicas e outras ações, não tem sido exceção ao problema.

Apesar dos vários esforços realizados pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Junta de Freguesia do Lumiar, as ações não são suficientes para reduzir este problema ou mesmo mitigar esta situação.

O despejo de lixos fora dos locais apropriados ou sem a devida notificação às instituições competentes é ilegal e punível com coimas. Para além de ser ilegal, constitui um grande problema em termos estéticos e sanitários para as ruas da cidade e naturalmente da nossa freguesia.

Importa, neste sentido, que sejam criados meios de facilitação do descarte de lixos de grandes dimensões e também a criação de meios de dissuasão para quem tenta cometer esta ilegalidade. Neste sentido, importa que a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia do Lumiar, avancem com mais iniciativas para enfrentar este problema.

Por este motivo, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão a 25 de Setembro de 2024, recomenda ao Executivo da Junta de Freguesia a adoção das seguintes medidas:

1. Monitorização e sinalização dos locais com maior tendência para a colocação indevida de lixo;

2. Cooperação com as autoridades policiais, para que exista uma maior fiscalização e aumento da vigilância nesses locais;
3. Adoção de uma campanha de sensibilização para informar os munícipes da existência de serviços municipais de recolha de lixo de grandes dimensões e dar resposta a possíveis questões associadas aos mesmos;
4. Colocação de sinalização nos locais referidos no ponto 1, com mensagens que abordem os seguintes tópicos:
 - a. Descarga de lixo fora do local apropriado é crime.
 - b. A descarga dos mesmos é punível com coima.
 - c. Existe um serviço municipal gratuito que recolhe lixo de grande volume.

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais;
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta;
- Juntar à Ata minuta desta Assembleia;

Lisboa, 25 de Setembro de 2024

Os proponentes

Bernardo Correia d'Oliveira (CDS)

Maria Clara Ferreira da Silva (CDS)

Eduardo Lago Barroso (CDS)